

ABERTURA DA SESSÃO

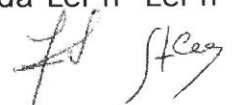
Aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, sita na Praça da República, teve lugar a Sessão Ordinária de Setembro da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto do nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Edital Nº 5/2019, datado do dia 18 de Setembro de 2019, enviado a todos os Eleitos pelo Ofício Nº 20/2019-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Maria do Rosário Carita Rodrigues, Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha, Armando Manuel Maria Vieira Luís, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Adriana Pires Barrento Bugalho, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), Rui Marques Sequeira (Secretário da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), José António Semedo Miguéns (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), José Manuel Matias Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceram, os Eleitos, José António Afonso Santana Pereira Santucci, que, conforme sua comunicação de 18 do corrente, informou da sua impossibilidade de estar presente nesta Sessão, tendo solicitado a justificação da falta e a sua substituição, ao abrigo do disposto no artº 78º, conjugado com o nº 1 do artº 79º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Eleita, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, que foi convocada através do Ofcº Nº 22/2019-AM, datado de 24 de Setembro corrente. Também faltou a esta Sessão, o Eleito José da Silva Louro Possidónio, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, que informou, por e.mail datado de 24 de Setembro em curso, da sua impossibilidade de poder comparecer à reunião, tendo sido substituído, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 38º da já referida Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, pelo seu substituto legal, o Eleito Rui Marques Sequeira, na qualidade de Secretário da mesma Junta de Freguesia.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h15.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins e Maria de Fátima Semedo Dias, aos quais foi remetido o Ofício Nº 21/2019-AM, datado de 18 de Setembro de 2019, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião, não tendo comparecido à mesma, a Vereadora Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, com o Nº 5/2019, datada do dia 20 de Setembro de 2019 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma a seguir se indica.



Ponto Nº 1

Intervenção de munícipes.

Este Ponto, nos termos do nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para a intervenção dos munícipes que se encontrem na sala e que manifestem vontade em usar da palavra e, porque se verificava a presença de alguns munícipes, o Presidente da Mesa perguntou se havia quem quisesse intervir, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 2

Período de Antes da Ordem do Dia.

- Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada a todos os Eleitos e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento ao Plenário, do seguinte expediente:

- E.mail do Eleito José António Pereira Santucci, datado de 18 de Setembro de 2019, informando da sua impossibilidade de poder comparecer á sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta;
- E.mail do Eleito José da Silva Louro Possidónio, datado de 24 de Setembro de 2019, informando da sua impossibilidade de poder comparecer á sessão de hoje, a solicitar a justificação da sua falta e a informar que será substituído pelo seu substituto legal;
- Comunicação do Jurista do Município, Dr. Nuno Barroso, de Setembro de 2019, contendo a listagem dos processos judiciais da Câmara Municipal de Nisa que se encontram em contencioso.

- Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento:

- A Eleita Adriana Barrento Bugalho, em nome do Grupo da CDU leu, em voz alta, uma recomendação que a seguir se transcreve:

“Gravação e transmissão online das sessões da Assembleia Municipal

O grupo de eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa vem recomendar à presidência da mesma que as sessões de Assembleia Municipal sejam gravadas e transmitidas online (directo) na página do Município. Constatámos ao longo de diversas sessões que a participação dos munícipes neste órgão deliberativo é diminuta. Não especulando sobre os motivos desta não participação, chamamos a atenção para o facto de as sessões serem realizadas em dia de semana e em horário laboral para a maior parte dos cidadãos. Neste sentido, importa que estes tenham a oportunidade de assistir em directo a estas sessões ou não o podendo fazer, que possam tê-las disponíveis, através de gravação, para consultar à posteriori.

Nisa, 27 de Setembro de 2019

Grupo de eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa.”

- O Eleito Francisco Patrício Esteves agradeceu a visita efectuada às obras e solicitou que a freguesia de São Matias não fosse esquecida. Perguntou se a travessia do Tejo, na Barca da Amieira, vais ser gratuita nos dois sentidos e para as duas populações, ou se irá ter algum custo. Perguntou, ainda, em que situação se encontra a tão falada ligação entre Montalvão e Cedillo e quais os desenvolvimentos no âmbito do Caminho de Santiago. Referiu, ainda, que algumas das reuniões da assembleia municipal, deveria ser descentralizadas para as freguesias.

- A Eleita Ana Cecília Carrilho, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, agradeceu à Mesa da Assembleia Municipal e ao Executivo, o terem proporcionado a visita efectuada às obras, sendo que, disse que tinha estranhado a não presença dos vereadores. Referiu-se ao facto de muita gente não se deslocar ao local, junto ao cemitério de Alpalhão, onde são depositados os monos, para os lá deixar dentro dos contentores, pois chegam junto à vedação e deitam os mesmos por cima da mesma, quando podem solicitar à junta de freguesia que mande lá alguém abrir os portões, como deveria ser. Disse, ainda, que grande parte dos contentores de recolha de lixo em Alpalhão estão deteriorados, as pessoas não conseguem abri-los e depositam o lixo no chão, referindo que a junta está com dificuldades em conseguir arranjar pessoal.

Da parte da Câmara Municipal de Nisa, usou da palavra a respectiva Presidente, que apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes. Respondeu a algumas questões aqui colocadas, informando que, no que à Barca da Amieira diz respeito, a mesma é para ser utilizada por toda a população, seja do lado de cá, seja do de lá e a mesma terá um horário de funcionamento, em consonância com os horários dos comboios, sendo que, e relativamente aos preços a praticar, neste momento é gratuito e, no futuro, ver-se-á como vai ser. Informou que 85% dos custos da barca, foram financiados por fundos comunitários e que, no mesmo âmbito, está-se a estudar a valorização do cais do Pego das Portas, em Santana. Deu conhecimento minucioso e preciso das obras que se realizaram por todo o concelho de Nisa, das que estão a realizar-se e das que irão ter lugar, em cada freguesia. Também deu a conhecer as acções que irão ser levadas a cabo, no âmbito da Rota Internacional do Queijo.

Ponto Nº 3

Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se quereriam fazer uso da palavra, sendo que, tanto da parte da Assembleia, como da Câmara, nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 4 - AM - Deliberação Nº 27/2019

XXIV Congresso da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses. Representação das Freguesias do Município de Nisa – Eleição dos presidentes das juntas de freguesia (efectivo e substituto).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Circular Nº CR_51/2019/MJL, datada do dia 13 de Setembro de 2019, da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 6º dos Estatutos da mesma associação, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, perguntou se os grupos com assento neste Plenário tinham alguma lista para submeter a votação, tendo em vista a eleição dos presidentes das juntas de freguesia, sendo um como efectivo e outro como substituto deste, sendo que foram presentes a sufrágio duas listas, uma designada por Lista A, apresentada pelo Grupo da CDU e composta pelos Eleitos João Malpique Rufino e Ana Cecília Carrilho e a outra, designada por Lista B, apresentada pelo Grupo do PS e composta pelos Eleitos José Semedo Miguéns e José Matias Salgueiro.

Depois de ter perguntado sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à aprovação do Plenário, submeteu à votação do Plenário, por escrutínio secreto e nos termos do disposto no nº 3 do artº 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a eleição das listas anteriormente referidas, para designação dos representantes das freguesias do concelho de Nisa no XXIV Congresso da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo um efectivo e um suplente, cuja votação foi a seguinte:

- A Lista A, afecta à CDU, obteve 9 votos;
- A Lista B, afecta ao PS, obteve 13 votos, pelo que serão os seus componentes, José Semedo Miguéns, como efectivo e José Matias Salgueiro, como substituto, a representarem as freguesias do Município de Nisa no XXIV Congresso da ANMP.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 28/2019

3ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 229/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de Setembro de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 80/2019, datada do dia 12 de Setembro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019, a qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta, em Plano Plurianual de Investimento (PPI), um valor de 22.150,00€, tanto em reforços, como em deduções, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com 22 votos a favor.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 29/2019

3ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 230/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de Setembro de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 81/2019, datada do dia 12 de Setembro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, a 3ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019, a qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta, em Despesa de Capital, um valor de 22.150,00€, tanto em reforços, como em deduções, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com 22 votos a favor.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 30/2019

Fixação da taxa do IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis, para o Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 231/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de Setembro de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 78/2019, datada do dia 11 de Setembro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da

documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, a fixação da taxa do IMI- Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2020, no Concelho de Nisa, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com 22 votos a favor, da seguinte forma:

- Fixar a taxa de 0,3% prevista na alínea c) do nº 1 do artº 112º do CIMI;
- Conceder o benefício fiscal previsto no nº 13 do artº 112º do CIMI
 - . Com 1 dependente a cargo: 20,00€
 - . Com 2 dependentes a cargo: 40,00€
 - . Com 3 ou mais dependentes a cargo: 70,00€

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 31/2019

Lançamento de Derrama sobre o IRC-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 232/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de Setembro de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 76/2019, datada do dia 9 de Agosto, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, o lançamento de Derrama sobre o IRC-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas do Ano de 2019, no Concelho de Nisa, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com 22 votos a favor, da seguinte forma:

- 1,00% sobre os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€;
- 0,01% sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€.

Ponto Nº 9 - SF - Deliberação Nº 32/2019

Participação variável no IRS-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, referente aos rendimentos do Ano de 2020, no Concelho de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 233/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de Setembro de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 79/2019, datada do dia 11 de Agosto, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, nos termos do disposto no nº 1 do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou a Lei das Finanças Locais, a participação variável no IRS-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, referente aos rendimentos do Ano de 2020, no Concelho de Nisa, tendo sido aprovada, por maioria, com 20 votos a favor e 2 abstenções, a fixação de uma taxa de 2,5%.

O Eleito Carlos Canatário solicitou o uso da palavra, para dizer que o seu entendimento sobre este assunto, é o mesmo que já manifestou nos anos anteriores, achando que se pode ir mais além e que a taxa deveria ser fixada o mínimo possível.

A Presidente da Câmara também solicitou o uso da palavra, para referir que, anteriormente, se verificou quase 100.000,00€ de devoluções às famílias e que, bem vistas as coisas, tal valor era suficiente para, por exemplo, proceder à pavimentação de duas ruas, mas que o Município prescindiu de tal verba em benefício das famílias.

Ponto Nº 10 - SF - Deliberação Nº 33/2019

Lei das Comunicações Electrónicas – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Concelho de Nisa, para o Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 234/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de Setembro de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 77/2019, datada do dia 11 de Agosto, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, nos termos do disposto no nº 2 do artº 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, que aprovou a Lei das Comunicações Electrónicas, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, no Concelho de Nisa e para o Ano de 2020, tendo sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor, fixar a mesma em 0,25%.

Ponto Nº 11 - GA - Deliberação Nº 34/2019

Transferência de Competências para os Municípios, no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 172/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16 de Julho de 2019 e do conteúdo da Informação/Proposta Nº 55/2019, datada do dia 13 de Junho, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos, sendo que o Eleito João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, solicitou o uso da palavra, para referir que a descentralização e transferência de competências, foi um desígnio e vontade do Governo e da Assembleia da República, com o apoio entusiasta do Presidente da República. Disse que, se a câmara aceitou todas as competências previstas no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, era expectável que a sua atitude fosse seguida e implementada para com as juntas de freguesia. Esclareceu que foi apresentado à Presidente da Câmara, um ofício a solicitar uma reunião, para se atingir um entendimento para efectivar a transferência de competência, relativamente ao qual não se obteve resposta e, sendo assim, a União de Freguesias reforça a sua posição, assumindo as competências, desde que a mesma seja ressarcida convenientemente e justamente das verbas adequadas. Disse que pretende que sejam defendidos e cumpridos os princípios previstos nos diplomas de descentralização, de modo a que se verifique uma universalidade e equidade entre todas as juntas do concelho de Nisa. Referiu que pretende que sejam repostos os termos, objectivos e trabalhos, alvos do protocolo existente entre o Município e a União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão e que esteve vigente até Abril de 2018 e que sejam transferidas as competências previstas naquele diploma legal, em recursos humanos e financeiros, a partir de 2020.

Após a intervenção do Eleito João Malpique Rufino, antes referenciada, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do Plenário, a Transferência de Competências para os Municípios no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, tendo sido aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 1 voto contra e 8 abstenções, o seguinte:

- Considerar desadequada a concretização das transferências previstas naquele diploma legal, tendo em conta que se encontram vigentes contratos de delegação de competências;

- Que se mantenham em vigor os contratos de delegação de competências, celebrados com as Juntas e Uniãoes de Freguesia do Concelho de Nisa e aprovados em Sessão da Assembleia Municipal, realizada em 20 de Abril de 2018.

Ponto Nº 12 – GA – Deliberação Nº 35/2019

4ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2019.

Sobre o assunto em referência, no seguimento da Deliberação Camarária com o Nº 163/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 2 de Julho de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4/2019, datada do dia 27 de Junho, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, a 4ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2019, para abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho por tempo indeterminado, para a categoria de Encarregado Operacional, da Carreira de Assistente Operacional, para o Sector de Obras Municipais, tendo sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor.

Ponto Nº 13 – SPPP – Deliberação Nº 36/2019

Concurso público para “Execução de incubadora temporária de novas empresas na ZAR de Nisa”. Desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 215/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de Agosto de 2019, do conteúdo da Comunicação/Interna Nº 75/2019, datada do dia 5 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, o desdobramento de encargos da obra de “Execução de incubadora temporária de novas empresas na ZAR de Nisa”, tendo sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor e cujos valores são os seguintes:

- Ano de 2019: 87.244,24€
- Ano de 2020: 785.198,12€

Ponto Nº 14 – GA – Deliberação Nº 37/2019

Criação da Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas no Alto Alentejo. Projecto de estatutos, minuta de Contrato de Gestão Delegada e Estudo de Racionalidade.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta que o processo não foi alvo de apreciação e votação em Reunião do Executivo, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, na sequência da recomendação apresentada pela Câmara Municipal, propôs a retirada daquele assunto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual foi aceite por unanimidade.

Ponto Nº 15 – AM/SEA – Deliberação Nº 38/2019

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Nisa e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Mesa da mesma assembleia submeteu à aprovação do Plenário o pedido de inclusão da “Moção em defesa do Rio Sever”, tendo a mesma sido incluída por unanimidade e irá constituir o Ponto Nº 16 da respectiva Ordem de Trabalhos.

Ponto Nº 16 – AM/PS – Deliberação Nº 39/2019
Moção em Defesa do Rio Sever.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a situação que se vive nos Rios Tejo, Ponsul e, sobretudo no Sever, provocada pelo abaixamento abrupto do nível da água na Barragem de Cedillo, foi posta à análise do Plenário, a moção apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, intitulada “Moção em Defesa do Rio Sever”, que fica como Anexo I com 2 folhas da presente Acta e cuja cópia foi distribuída, previamente, por todos os Eleitos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário a “Moção em Defesa do Rio Sever”, a qual é aprovada por unanimidade e recomenda que a Assembleia Municipal de Nisa adopte uma tomada de posição, no sentido de se exortar o Governo Português, através do Ministério do Ambiente, de modo a que sejam adoptadas medidas que levem ao cumprimento, por parte das autoridades espanholas, da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas e Protocolo Adicional.

A Eleita Florinda Fortunato Raposo, solicitou o uso da palavra, para referir que *“Desde que seja para o bem-estar do Concelho de Nisa e das suas populações, os Eleitos do Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Nisa, não terão, como nunca tiveram, qualquer problema em votar a favor de nenhuma moção, venha ela de que bancada vier e é, nesta consciência, que votamos a favor da mesma.”*

Ponto Nº 17 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

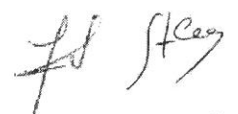
Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci
- José da Silva Louro Possidónio

Ponto Nº 18 - AM - Deliberação Nº 40/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

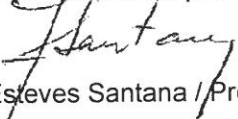


ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por 9 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta mesma Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,


(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta presente em Sessão Ordinária, realizada do dia 6 de
Dezembro de 2019 e aprovada por maioria.

Favor: 19 votos / Contra: 00 votos / Abstenção: 2 votos